



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 20/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 18.10.2023.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); -----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição do membro Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Cláudio Ribeiro, residente no Lugar da Fraga, freguesia de Barrô, concelho de Resende, na qualidade de porta-voz de alguns moradores presentes no Salão Nobre, expôs situações relacionadas com a falta de saneamento na freguesia de Barrô, mais especificamente nos lugares da Fraga e Bernardo. Denunciou a presença de dejetos no solo no Cais do Bernardo, bem como o despejo de dejetos diretamente no Rio Douro, questionando o senhor Presidente da Câmara para quando estaria prevista a resolução destes problemas e se a remoção das casas de banho do Cais



CÂMARA MUNICIPAL

do Bernardo ocorreu devido à reportagem feita por um meio de comunicação social.-----

**Presidente da Câmara** – Disse ser conhecedor da falta de saneamento nos locais referidos, dando nota que a situação estava já a ser articulada com a Junta de Freguesia de Barrô. Lembrou aos presentes que o Município estava progressivamente a implantar a rede de saneamento em todo o concelho, sendo que a freguesia de Barrô possuía já uma cobertura de saneamento de cerca de 65% e que as casas que não estariam ainda abrangidas pela rede de saneamento possuem fossas sépticas que atenuam a falta de rede. Explicou que as redes de saneamento para funcionamento necessitam de uma ligação a uma estação de tratamento, que no caso dos locais da Fraga e Bernardo devido à sua dimensão populacional, ao terreno acidentado acrescido da dispersão populacional, significaria um investimento de aproximadamente 400.000,00€, montante esse que a ser feito seria um esforço grande para o Município. Pediu aos presentes que, se conhecessem algum proprietário disposto a ceder ou vender a um preço acessível um terreno, ou parte dele para a instalação da referida estação de tratamento, informa-se a Câmara Municipal, pois tal cedência, com certeza, reduziria os custos do processo de instalação da ETAR. Esclareceu que, à presente data, não era financeiramente viável proceder à instalação de uma rede de saneamento que cubra toda a população do concelho, no entanto, o executivo estaria atento a todas as possibilidades aguardando ainda a possibilidade de realizar esse tipo de investimentos através de candidaturas disponíveis. Disse que a freguesia de Barrô não era a única do concelho onde existem ainda lugares sem rede de saneamento, sendo esta uma preocupação comum a todos os concelhos pertencentes a CIM - Tâmega e Sousa. Deu ainda conhecimento de que, a seu pedido, o senhor Presidente da Junta de Freguesia transmitiu já todas as necessidades de saneamento da freguesia e que para todas elas seriam estudadas soluções viáveis, sendo a execução da rede de saneamento no concelho de Resende uma prioridade para o atual executivo. No que diz respeito às casas de banho sitas no Cais do Bernardo disse que estas possuíam uma fossa estanque e que as situações relatadas foram já objeto de fiscalização por parte dos serviços competente não tendo sido detetada qualquer situação anómala no local.-----

**Cláudio Ribeiro** – Questionou o senhor Presidente da Câmara da possibilidade de isenção de pagamento das taxas relativas à limpeza das fossas até que seja realizada a instalação e ligação da rede de saneamento.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que o Município possui um serviço de apoio para o despejo das fossas sépticas, sendo que no âmbito da Ação Social tal isenção poderia ser concedida.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Congratulou-se com a iniciativa cívica dos presentes em exporem as suas preocupações numa reunião do executivo, dizendo que aquele era o local mais apropriado para o fazer, considerando, no entanto, igualmente válida a opção de expor a situação num órgão de comunicação social. Disse compreender com base nas palavras do senhor Presidente da Câmara, que o problema relacionado com a rede de saneamento não seria resolvido tão rapidamente, acrescentando que o senhor Presidente da Câmara abordava a questão de uma forma economicista, ou seja, não se justifica o investimento. Salientou que o problema estava



CÂMARA MUNICIPAL

relacionado com as prioridades do executivo e onde os investimentos estavam a ser feitos. Referiu que, até a presente data, o Município deveria estar discutir questões da fibra ótica e não questões da rede de saneamento, dando esta situação como um exemplo para o atraso do concelho. Lembrou que a sua bancada apresentou já, em anterior reunião do executivo, uma proposta de isenção de taxas para a população que ainda não tivesse acesso à rede de saneamento, mostrando-se perplexo pela reprovação da mesma. Acrescentou que, em relação ao terreno, não deveria ser a população a procurar e/ou a ceder terrenos, mas sim a câmara em articulação com a junta de freguesia procurar uma solução viável.

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Esclareceu que a remoção das casas de banho do Cais do Bernardo está relacionada com a possibilidade de inundações do Rio Douro, sendo já este um procedimento habitual. Em relação ao pagamento pelo saneamento, exemplificou com a sua própria situação como munícipe, onde paga a taxa de despejo de fossa séptica, mas, em contrapartida, não tem qualquer custo com a coleta de resíduos sólidos urbanos. Disse que efetivamente as pessoas economicamente mais vulneráveis têm a opção de recorrer ao Fundo de Solidariedade para obter isenção do pagamento das taxas de limpeza de fossas. Discordando do senhor vereador Fernando Silvério, afirmando que Resende não poder ser considerado um município atrasado, já que as candidaturas estão abertas a nível nacional e não apenas para Resende.

**Presidente da Câmara** – Disse que o Município de Resende tem vindo a desenvolver, ao longo do tempo, um esforço para resolver o problema da falta de saneamento. No entanto, não pode garantir que esse problema será resolvido de imediato na freguesia de Barrô, todavia essas necessidades de Barrô serão consideradas e prioritárias na próxima abertura de candidaturas.

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:**

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade (o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) que não esteve presente na reunião a que a ata respeita, não participou na discussão nem na sua deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;**

Não houve.

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;**

Verificaram-se as seguintes intervenções:



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":**-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

**C.1. Assuntos para Conhecimento;**-----

**C.2. Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa – Guia de Tratamento Técnico;**-----

**C.3. Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa – Guia Intermunicipal de Utilização das Bibliotecas;**-----

**C.4. Doação ao Museu Municipal de Resende;**-----

**C.5. Agrupamento 1096 do CNE – Pedido de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende;**-----

**C.6. Abertura do Procedimento por Ajuste Direto – Prestação ao Serviços – Técnico de Educação;**-----

**C.7. Pagamento de Água em Prestações – Patrícia Isabel Cardoso Inácio;**-----

**C.8. Junta de Freguesia de São João de Fontoura – Festa Nª Srª dos Remédios – Pedido Isenção Pagamento Taxas;**-----

**C.9. Imagem de Nª Srª de Cárquere – Cedência Definitiva de Réplica;**-----

**C.10. Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa – Planos de Ação Climática – Agrupamento de Entidades Adjudicantes;**-----

**C.11. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Alberto Miguel Pinto de Almeida – Artigo 408º;**-----

**C.12. Mário Andrade Dias – Pedido de Legalização Moradia Bifamiliar – Proc 64/2020;**-----

**C.13. Casa do Povo de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende – Festa de Natal – Creche "O Miminho";**-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 195, datado de 12 de outubro de 2023;-----

– Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa – Candidatura Norte – Pedido de pagamento – CR\_9623/2023;-----

– CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – Candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000239 | Abordagem Territorial Integrada do Tâmega e Sousa 2030 – 1ºPP – CR\_9666/2023;

– CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – Autoridade de Transportes



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

Financiamento de Obrigações de Serviço Público – CR\_9100/2023;

– Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros - Pedido de Cedência de Autocarro 14.10.2023

– CR\_11822/2023;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

**C.2. REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO TÂMEGA E SOUSA – GUIA DE TRATAMENTO TÉCNICO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Guia de Tratamento Técnico da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.3. REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO TÂMEGA E SOUSA – GUIA INTERMUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Guia Intermunicipal de Utilização das Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.4. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação ao Museu Municipal, uma bomba de furar a loiça, um fuso de fiar o linho e uma miniatura de um carro de bois e outra de um arado, por parte do senhor Francisco Dias, natural da freguesia de Felgueiras, concelho de Resende, atualmente residente na Rua Dr. António José de Almeida, Coimbra.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

**C.5. AGRUPAMENTO 1096 DO CNE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, para a realização de um torneio de Futsal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

*Cox*



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**C.6. ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PRESTAÇÃO AO SERVIÇOS – TÉCNICO DE EDUCAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Registou com agrado o procedimento adotado no procedimento por ajuste direto, o qual possui desde logo a respetiva fundamentação, sabendo-se assim quais os serviços que se pretendem requisitar. Disse que a função pública se rege pela transparência e pelo rigor, e que, em comparação com outros procedimentos por ajuste direto, o executivo não teve o mesmo cuidado, ou seja, apresentar antecipadamente a respetiva fundamentação. Saliu que os procedimentos indicados no mapa de contratação e celebração de Contratos de Avença e Tarefa para o ano de 2023, a serem iguais ao atual, deveriam ter sido também objeto de fundamentação. Reforçou o agrado com o método adotado no processo, referindo que os processos anteriores deveriam também eles ter tido a mesma transparência e exigência legal, levantando algumas dúvidas sobre o procedimento adotado nos processos anteriores.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.7. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – PATRÍCIA ISABEL CARDOSO INÁCIO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Patrícia Isabel Cardoso Inácio, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro, no valor de 227,87€ em quatro prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.8. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – FESTA Nº SRª DOS REMÉDIOS – PEDIDO ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento de taxas relativo à emissão do Alvará de Licença de Ocupação de Via Pública nº 4/2023, para a realização da Festa em Honra de Nª Srª dos Remédios.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.9. IMAGEM DE Nº SRª DE CÁRQUERE – CEDÊNCIA DEFINITIVA DE RÉPLICA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação à cedência definitiva de uma das



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

réplicas prevista no n.º 2 da cláusula terceira da minuta de contrato de "aquisição de duas réplicas da escultura de N.ª Sr.ª de Cárquere", nos termos da al. cc) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.10. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TÂMEGA E SOUSA – PLANOS DE AÇÃO CLIMÁTICA – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação da minuta do Acordo Constituição de Entidades Adjudicantes Elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática e conhecimento da designação de interlocutor, o Adjunto da Presidência, Eng. Pedro Esteves e respetivo suplente, Eng. Sérgio Pinto do Gabinete de Desenvolvimento Rural.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e tomado conhecimento da designação.

**C.11. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ALBERTO MIGUEL PINTO DE ALMEIDA – ARTIGO 408.º;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Alberto Miguel Pinto de Almeida, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 408.º, sito na Freguesia da União das Freguesias de Freigil e Miomães, concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.

**C.12. MÁRIO ANDRADE DIAS – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO MORADIA BIFAMILIAR – PROC 64/2020;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a esta legalização, uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**C.13. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE –  
FESTA DE NATAL – CRECHE “O MIMINHO”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas relativa a utilização do Auditório Municipal de Resende, para a realização da Festa de Natal das crianças da Creche "O Miminho", a realizar no dia 14 e 15 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 12h15.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2023.-----

Dr. M. Carcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico